

NOTA TÉCNICA 01/2018

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor SNIPC

Abrangência geográfica

A partir de maio de 2018, com divulgação em junho do mesmo ano, o **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC** passará a incorporar os municípios de Rio Branco / AC, São Luís / MA e Aracaju / SE no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Até o mês de abril de 2018, o SNIPC se mantém com as regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

É objetivo desta nota esclarecer aspectos relevantes que envolvem a ampliação da abrangência geográfica dos índices de preços ao consumidor a partir da incorporação de novas áreas, ressaltando que a metodologia atualmente adotada não se altera, tanto no que diz respeito aos métodos de coleta quanto aos métodos de cálculo.

Pesos regionais

Com a inclusão das três novas áreas, as ponderações para o cálculo do IPCA e do INPC passam a apresentar os percentuais a seguir.

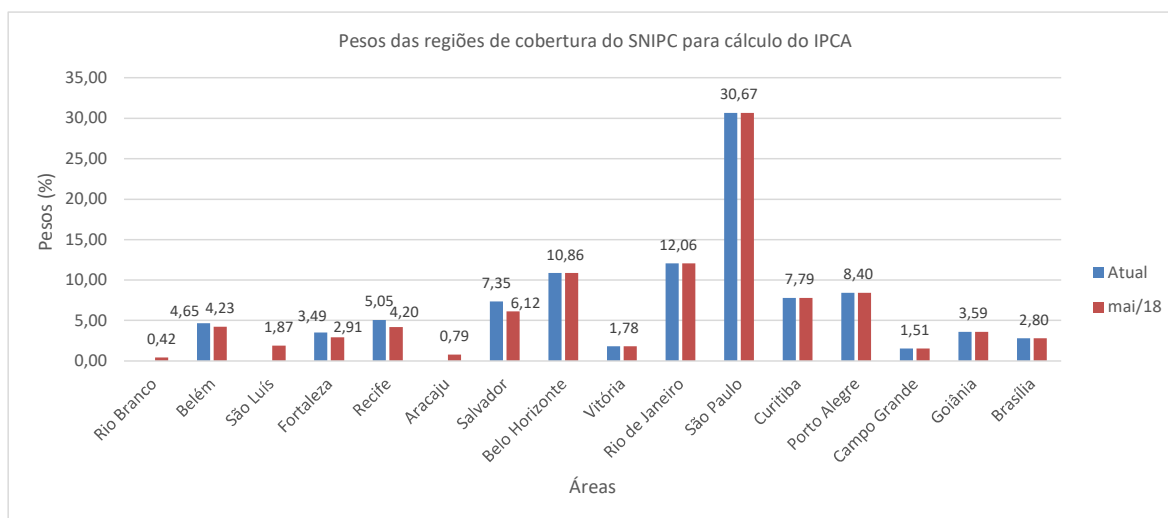
Áreas	IPCA	INPC
Brasil	100,00	100,00
Rio Branco	0,42	0,59
Belém	4,23	6,44
São Luís	1,87	3,11
Fortaleza	2,91	5,42
Recife	4,20	5,88
Aracaju	0,79	1,29
Salvador	6,12	8,75
Belo Horizonte	10,86	10,60
Vitória	1,78	1,83
Rio de Janeiro	12,06	9,51
São Paulo	30,67	24,24
Curitiba	7,79	7,29

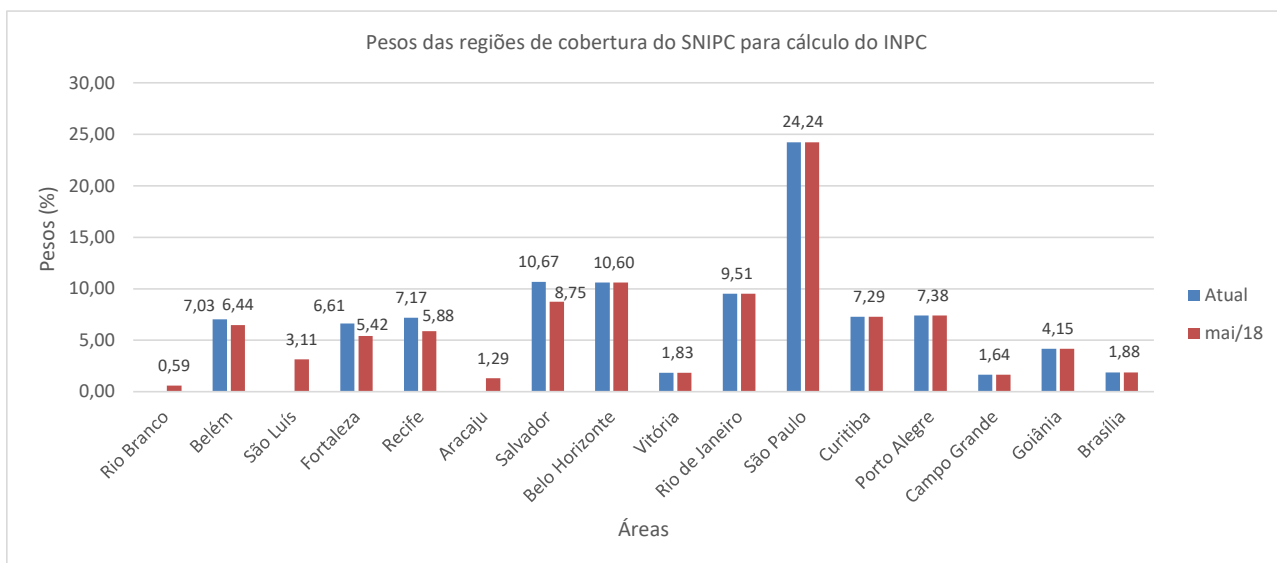
Porto Alegre	8,40	7,38
Campo Grande	1,51	1,64
Goiânia	3,59	4,15
Brasília	2,80	1,88

Para ponderar os índices individuais do IPCA, são utilizadas as estimativas do rendimento familiar monetário disponível mensal, obtidas a partir das informações da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008-2009, levando-se em conta as famílias residentes nas áreas urbanas das regiões. No caso do INPC, foi utilizada a variável população residente urbana a partir das estimativas da população residente urbana também obtidas na POF 2008-2009.

Com a inclusão do município de Rio Branco, aumenta o número de áreas pesquisadas do SNIPC no âmbito da região Norte, ocasionando, por conseguinte, a redução da atual importância relativa da região metropolitana de Belém. O mesmo ocorre na região Nordeste, com a introdução dos municípios de São Luís e Aracaju, havendo redução na participação relativa das regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador no contexto da região Nordeste.

Os gráficos abaixo apresentam as ponderações atuais do IPCA e do INPC e as vigentes a partir de maio de 2018.





Estruturas de Ponderações

As estruturas de ponderações para cálculo dos índices individuais dos municípios de Rio Branco, São Luís e Aracaju seguem com origem na POF 2008-2009, conforme os demais índices. Na formação das estruturas destas três áreas foram adotados os mesmos critérios utilizados nas áreas atuais.

Para fins de atualização monetária, estando os valores de despesas da POF posicionados em janeiro de 2009, serão utilizados os resultados dos subitens do IPCA ou do INPC, ao nível Brasil, de fevereiro de 2009 em diante, salvo subitens específicos.

Apresentam-se, a seguir, as ponderações, referentes ao mês de janeiro de 2009, para os diversos grupos do IPCA e do INPC.

Rio Branco - jan/2009		
Grupos	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	25,37	31,11
Habitação	9,61	10,86
Artigos de residência	6,69	8,71
Vestuário	9,76	11,24
Transportes	20,06	13,88
Saúde e cuidados pessoais	11,54	10,71
Despesas pessoais	7,52	6,09
Educação	4,83	2,60
Comunicação	4,62	4,80

São Luís - jan/2009		
Grupos	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	25,28	31,74
Habituação	13,25	14,37
Artigos de residência	5,17	6,25
Vestuário	7,51	9,10
Transportes	19,30	15,62
Saúde e cuidados pessoais	11,00	9,74
Despesas pessoais	8,66	5,91
Educação	4,27	2,93
Comunicação	5,56	4,34

Aracaju - jan/2009		
Grupos	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	26,59	32,18
Habituação	11,59	13,61
Artigos de residência	6,78	8,06
Vestuário	7,04	8,63
Transportes	19,43	13,10
Saúde e cuidados pessoais	10,71	9,96
Despesas pessoais	6,77	6,08
Educação	5,75	3,90
Comunicação	5,34	4,48

Amostras de locais

As amostras de locais foram selecionadas de modo probabilístico, tendo como fonte o **Cadastro Central de Empresas – CEMPRE**, de forma a propiciar a realização da chamada “**Pesquisa de Locais de Compra – PLC**”, fase em que os locais foram visitados com o objetivo de identificar os itens de despesa comercializados em cada um deles, de forma desagregada.

Amostra de produtos e serviços

Pesquisando os locais já selecionados para formação da amostra, foi criado o **cadastro de produtos e serviços**, construído através da **Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços (PEPS)**, cujo objetivo é obter a especificação detalhada dos bens e serviços comercializados em cada local, etapa fundamental para a identificação da forma de comercialização dos produtos (marca, unidade de medida, tipo, etc).

Coleta de preços

A coleta mensal de preços foi iniciada nos municípios de Rio Branco (AC), São Luís (MA) e Aracaju (SE) em 2013. Esta etapa do processo envolveu a implantação de uma infraestrutura de treinamento e supervisão da coleta de preços, contando, além da chefia da equipe, com supervisores e entrevistadores.

Metodologia de cálculo

As três novas áreas seguem a metodologia de cálculo vigente no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, que consiste na produção mensal de índices de preços nacionais a partir da agregação de resultados dos índices individuais das áreas pesquisadas, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito às pesquisas básicas, à montagem da estrutura de ponderações, às bases cadastrais e aos métodos de cálculo. Para maiores detalhes consultar o endereço eletrônico:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?&t=notas-tecnicas>

Cronograma da divulgação

As estruturas de ponderação completas dos municípios de Rio Branco, São Luís e Aracaju, contendo os pesos ao nível mais desagregado na data de janeiro de 2009, estão disponíveis hoje no portal do IBGE na Internet –

[ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos Indices de Precos ao Consumidor/Sistema de Indices de Precos ao Consumidor/Estruturas de ponderacao do AC MA SE/estruturas_ponderacao_2009.zip](ftp://ftp.ibge.gov.br/Precos%20Indices%20de%20Precos%20ao%20Consumidor/Sistema%20de%20Indices%20de%20Precos%20ao%20Consumidor/Estruturas%20de%20ponderacao%20do%20AC%20MA%20SE/estruturas_ponderacao_2009.zip)

No dia 16 de maio, às 9h, estarão disponíveis, no site do instituto, as estruturas contendo os pesos atualizados ao nível mais desagregado com referência ao mês de abril de 2018.

IPCA-15

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15, o IPCA-15, não se altera, mantendo-se o cálculo a partir da abrangência geográfica atual, ou seja, a partir dos índices individuais das regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além do Distrito Federal e do Município de Goiânia. Da mesma forma, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, o IPCA-E, que se constitui no próprio IPCA-15 acumulado em períodos, permanece com base nas 11 (onze) áreas atuais.

Diretoria de Pesquisas

Atualizada em 21 de março de 2018